DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1631/24, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Retifica Decreto, e contém outras providências"".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1616/24, de 26 de novembro de 2024; que "Exonera Funcionária"

Onde se lê: Fica exonerada a Senhora **LILIANE ROSA DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessora Parlamentar, constante da Lei nº 3.619, de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Leia-se: Fica exonerada a Senhora **LILIANE ROSA DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessora Parlamentar, constante da Lei nº 3.619, de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente